



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025

Luís Augusto de Melo Guimarães, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **5.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **19 de dezembro de 2025**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Proposta IV Alteração Orçamental Modificativa.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete abstenções e 52 votos a favor, aprovar a IV Alteração Orçamental Modificativa Municipal de 2026.”

“4.3 - Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos contra, três abstenções e 29 votos a favor, aprovar o Orçamento Municipal para o ano Económico de 2026.”

“4.4 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2026.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, seis abstenções e 50 votos a favor, aprovar fixar a taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.”

“4.5 - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 49 votos a favor:

- 1 - Aprovar a taxa de IMI a cobrar durante o ano de 2026 com reporte ao valor patrimonial tributário de 2025 a aplicar aos prédios urbanos seja de 0,3%, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 2 - Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:
 - Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (*cf.* Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
 - Majorar 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
 - Majorar ao triplo a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.
- 3 - Prorrogar, por mais dois anos, o período de isenção de IMI concedido por 3 anos no âmbito dos n.ºs 1 e 3 do referido art.º 46.º do EBF, em respeito ao art.º 51 da Lei n.º 53/2023 de 6 de outubro.”

“4.6 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2026.



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e 49 votos a favor, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2026 de 0,25%.”

“4.7 - Proposta de Derrama 2026.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra e 44 votos a favor:

- 1 - Aprovar o lançamento, em 2026, de uma Derrama de 0,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo a 2025 a liquidar em 2026;
- 2 - Aprovar a aplicação de redução de taxa da Derrama, fixada na percentagem de 0,01% relativo a 2025 a liquidar em 2026, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).”

“4.8 - Proposta de Retificação de Erro Material na Tabela de Taxas e Licenças do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções e 45 votos a favor, aprovar a retificação, nos termos propostos, do artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Tabela de Taxas e Licenças do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela.”

“4.9 - Proposta de Contrato-Programa a Celebrar com a Associação MIRCOM em 2026.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com a Associação MirCom.”

“4.10 - Proposta de 2.ª ADENDA À 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO Mirandela - 2026 - Regras de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda à 5ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 2026, referente às Regras Utilização do Cartão Comércio Mirandela e às Regras de Adesão à plataforma mirandelamarket.pt, incluindo os respetivos anexos.”

“4.11 - Proposta de Contrato-Programa A.I.N., E.I.M, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, duas abstenções e 45 votos a favor, aprovar o Contrato-Programa entre a A.I.N., EIM, S.A., o Município de Mirandela e o Município de Vila Flor.”

“4.12 - Proposta de Designação de Fiscal Único para o Mandato 2025-2029 - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções e 44 votos a favor, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela a Designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio de 2025/2029.”

“4.13 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário - Junta de Freguesia de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos contra, quatro abstenções e 23 votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio extraordinário de 37.500€ (trinta e sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Mirandela.”

“4.14 - Protocolo a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Mirandela - Oficinas de Jardinagem Inclusivas.



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a celebração do Protocolo Oficinas de Jardinagem Inclusivas entre o Município de Mirandela e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM).”

“4.15 - Reajustamento de comparticipação financeira - Clube Ténis de Mesa de Mirandela - Instalação de Equipamentos Mecânicos de Climatização e Ventilação - Sistema Avac.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra e 33 votos a favor, aprovar a comparticipação financeira ao Clube Ténis de Mesa de Mirandela no valor de 15.041,30€ (quinze mil, quarenta e um euros e trinta cêntimos).”

Mirandela, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Luís Augusto de Melo Guimarães